



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data: 07/11/2006

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**Projeto de Lei n.º 97, de 03 de novembro de 2006.**



**Inclui Atividade na Lei n.º 2192/2005 – Plurianual; na Lei n.º 2193/2005 – LDO; na Lei n.º 2225/2005 – LOA, e a abrir um Crédito Especial.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir atividade na Lei n.º 2192/2005 – Plurianual; na Lei n.º 2193/2005 – LDO; e na Lei n.º 2225/2005 – LOA, e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

**Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:**

**Fundo Municipal Assistência Social Recursos Vinculados.**

08.243.0042.2203. - Manutenção Assistência Social/ FNASIGD Bolsa Família.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito especial aberto no artigo 1.º, a transferência do auxílio do convênio do Fundo Nacional Bolsa Família – FNASIGD Bolsa Família no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Art. 3.º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de novembro de 2006.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 289/2006  
Data: 07/11/2006  
Ass. PF

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**Justificativa:**

A proposição objetiva incluir na legislação de meios em vigor, recursos resultantes de transferência de Convênio com o Governo Federal – Bolsa Família.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de novembro de 2006.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RS  
LÍDER DA BANCADA - DATA 27/11/2006

PFL: <u>José Lom</u>	PTB: <u>LLC</u>
PMDB: <u></u>	PP: <u></u>
PSDB: <u></u>	<u></u>

